



54-66649007-3 2.0064869-4

Valida aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 64.869

FICHA Nº 1

10
RUBRICA

CNM: 085183.2.0064869-45

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Jéssica Caroline Bombardelli
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 64.869: Data: 12 de junho de 2026. (Protocolo nº 298.856 de 03 de junho de 2026). **IMÓVEL - LOTE RURAL Nº 165-A1 (cento e sessenta e cinco-Aum), (formado pela parte do Lote Rural nº 165, do 46º Perímetro da Fazenda Britânia), Integrante do Perímetro Urbano, situado no Município de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 9.889,60 m² (nove mil, oitocentos e oitenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados), sem benfeitorias;** Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TYCI-M-0829, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-57°W, de coordenadas -24°41'45,308" S e -54°14'43,321" W de altitude 268,32m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 165-A3, CONSTITUÍDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 165 DO 46º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 99°27'11" por uma distância de 52,918m até o vértice TYCI-M-0820, de coordenadas -24°41'45,556" S e -54°14'41,459" W de altitude 268,65 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 164-E1, CONSTITUÍDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 164-E DO 46º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 214°50'07" por uma distância de 154,162m até o vértice TYCI-M-0825, de coordenadas -24°41'49,723" S e -54°14'44,499" W de altitude 270,85 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 165-A2, CONSTITUÍDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 165 DO 46º PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 279°24'59" por uma distância de 18,197m até o vértice TYCI-M-0826, de coordenadas -24°41'49,638" S e -54°14'45,140" W de altitude 270,74 m; deste segue confrontando com a RUA BALDUINO EMILIANO AMES MATRÍCULA Nº 27.996, com azimute de 338°51'07" por uma distância de 116,056m até o vértice TYCI-M-0827, de coordenadas -24°41'46,150" S e -54°14'46,705" W de altitude 269,75 m; deste segue confrontando com a PARTE IDEAL DO LOTE RURAL 165-A3, CONSTITUÍDA POR PARTE REMANESCENTE DO LOTE RURAL Nº 165 DO 46 PERÍMETRO DA FAZENDA BRITÂNIA, com azimute de 97°49'34" por uma distância de 40,397m até o vértice TYCI-M-0828, de coordenadas -24°41'46,303" S e -54°14'45,279" W de altitude 269,64 m; deste segue com azimute 62°03'45" por uma distância de 62,998m até o vértice TYCI-M-0829, ponto inicial da descrição deste perímetro de 444,728 m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 00.0.01.047.1165. PROPRIETÁRIOS: ALICE RECKTENWALD KONRAD,** portadora da CI.RG. nº 4.614.034-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.627.849-40, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, agricultora, residente e domiciliada na Rua Arsenio Backes, chácara 60/61, Entre Rios do Oeste-PR; **FABIANO GALLI,** portador da CI.RG. nº 8.431.941-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.391.529-08, e sua cônjuge **SANDRA DANIELE SCHMITZ GALLI,** portadora da CI.RG. nº 10.204.075-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 072.994.559-60, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 21 de outubro de 2011, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, datada aos 12 de Setembro 2011, da Era Cristã, lavrada às fls. 016 do Livro nº 025, sob nº 025, das Notas do Tabelionato do Município de Entre Rios do Oeste-PR, devidamente Registrada sob nº 63.165, de Registro Auxiliar, nesta Serventia, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Fatima, Entre Rios do Oeste-PR; **LORENI KONRAD GALLI,** portadora da CI.RG. nº 3.206.449-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 847.182.699-20, brasileira, viúva, a qual declara não conviver em união estável, agricultora, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schaefer, nº 515, centro, Entre Rios do Oeste-PR; **FRANCIELI TALITA GALLI,** portadora da CI.RG. nº 13.152.064-6-SESP/PR, inscrita no CPF nº 084.444.959-80, brasileira, solteira, maior e capaz, a qual declara não conviver em união estável, educadora infantil, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Schaefer, nº 515, centro, Entre Rios do Oeste-PR; **CRISTIAN KONRAD,** portador da CI.RG. nº 7.521.100-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 057.865.039-84, brasileiro, solteiro, maior e capaz, o qual declara não conviver em união estável, agricultor, residente e domiciliado na Rua

SEGUE

MATRÍCULA Nº 64.869

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VBAD-447NJ-8HTVZ-4R9FD>



Valide aqui este documento

64.869

CNM: 085183.2.0064869-45

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Arsenio Backes, chácara 60/61, Entre Rios do Oeste-PR. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-2/63.930, da Matrícula nº 63.930, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFR11.4E4a7.C9aLN-f93Dc.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2026. Dayane Dayane Regina Genz – Escrevente Juramentada. dcc Emolumentos: R\$ 8,31 (30/VRC), Funrejus R\$ 2,08, ISS: R\$ 0,42, FUNDEP: R\$ 0,42, Selo: R\$ 1,00.

R-1/64.869: Data: 12 de junho de 2026. (Prot. nº 298.856 de 03/06/2026).

Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 05 de janeiro de 2026, lavrada às fls. 164/169, do Livro 00071-N, no Serviço Distrital de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, passa a pertencer por desapropriação para o outorgado expropriante: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.449/0001-10, com sede na Rua Tocantins, nº 600, prédio, centro, Entre Rios do Oeste-PR, no ato representado por seu prefeito JAIR BOKORNI, inscrito no CPF sob nº 662.578.839-20, qualificado no corpo da Escritura, conforme Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, aos 12 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 215 da Lei 4737 de 15/07/65, e Ata nº 002/2025, de Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Entre Rios do Oeste-PR, em 01 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 2900, de 03 de janeiro de 2025, e cujo documentos encontram-se arquivados às folhas 040/046, pasta sob nº 022 de Arquivos de Contratos Sociais; o qual expropriou: ALICE RECKTENWALD KONRAD, retro qualificada, a qual declara não conviver em união estável; FABIANO GALLI e sua cónjuge SANDRA DANIELE SCHMITZ GALLI, retro qualificados; LORENI KONRAD GALLI, retro qualificada, a qual declara não conviver em união estável; FRANCIELI TALITA GALLI, retro qualificada, a qual declara não conviver em união estável; CRISTIAN KONRAD, retro qualificado, o qual declara não conviver em união estável. Pelo valor de R\$ 393.165,91 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), pagos no ato efetivo da escritura perante a esta Serventia, através de transferências bancárias, proporcionalmente à cada um dos outorgantes. Declaração de Isenção de ITBI sob nº 110/2025, expedido pelo Município de Entre Rios do Oeste-PR, aos 22 de dezembro de 2025. Isento de recolhimento do FUNREJUS conforme Lei Estadual 12.216/98, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", número 19, atualizada pela Lei 12.604/99; Lei 12.827/2000; Lei 13.611/02; e pelos Decretos Judiciários 251/99; 230/01; 366/01 e 245/02. Apresentou-se: Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil: Thiago Guedes de Sousa, CREA-PR: 329070/D-TO. Guia ART de Obra ou Serviço Nº 1720257623128, isenta de pagamento, em 29 de dezembro de 2025. Certidão de Denominação nº 066/2025, emitida em 17 de dezembro de 2025, pela Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste-PR. Certidão Negativa de Tributos Municipais - Imóvel nº 356/2026, emitida em 22 de janeiro de 2026, pela Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste-PR, válida até 23 de março de 2026. Inscrição Imobiliária nº 00.0.01.047.1165. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 18 e 29 de dezembro de 2025, através do site do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, válidas até 25 de fevereiro de 2026 e 16 de junho de 2026. QUE, consta no Corpo da Escritura, declaração que o outorgante não está sujeito à apresentação da CND do INSS, e que tem pleno conhecimento das certidões para este ato por força da Lei Federal 7433 de 18 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto 93.240, cujas certidões declara dispensar, apresentando as anteriormente mencionadas. EMITIDA A DOI. Condições: Que por força do Decreto nº 230/2025 de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste-PR, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025, Edição 3170, o imóvel foi declarado de interesse Público para fins de aquisição pelo Município de Entre Rios do Oeste-PR, conforme o artigo 1º, Inciso II, e será destinado ao contido no artigo 2º do referido Decreto. " destina-se à implantação de futuras obras públicas de interesse do Município, podendo abranger equipamentos de infraestrutura, serviços essenciais ou projetos institucionais, conforme necessidade administrativa e planejamento governamental." As demais constantes do corpo da Escritura, a qual fica digitalizada nesta Serventia para todos os fins de Direito. Selo de Fiscalização: SFR11.XJsJP.do9Rp.zwkA8.F718p. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2026. Dayane Dayane Regina Genz – Escrevente Juramentada. dcc

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VBAD-447NJ-8HTVZ-4R9FD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Transmissão de Imóveis

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

CNM: 085183.2.0064869-45

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Emolumentos: R\$ 1.194,42 (4.312/VRC), ISS: R\$ 59,72, FUNDEP: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.XJtJP.do9R
p-fwLA8.F718p
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Selo de Setembro, 760 - 85960-000
MARCHEL CANDIDO RONDON-PR

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 64.869, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

17 de junho de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Nº 64.869

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Processos de Imóveis são feitos em um só lugar

ridigital FICHA 02

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VBAD-447NJ-8HTVZ-4R9FD>

ONR

EM BRANCO